



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4157 - www.ie.ufu.br - ieri@ufu.br



DECLARAÇÃO

Processo nº 23117.005215/2024-91

Interessado: DIRIERI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Art. 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

DECLARA para os devidos fins que, em razão de afastamento para qualificação a partir de 1º de fevereiro de 2025, conforme Portaria (5945889), não foi atribuída carga horária mínima exigida à docente **Marrielle Maia Alves Ferreira**, SIAPE: 1273069, durante o período entre 9 e 20 de dezembro 2024, considerando-se o recesso acadêmico no mês de janeiro.

Uberlândia, 07 de fevereiro de 2025.

WOLFGANG LENK

Diretor *pro tempore* do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Portaria de Pessoal UFU nº 1758/2024



Documento assinado eletronicamente por **Wolfgang Lenk, Diretor(a)**, em 10/02/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6080716** e o código CRC **22357A91**.

Referência: Processo nº 23117.005215/2024-91

SEI nº 6080716